

Pedido 105 / 2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:
descrição do
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS
E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS DOS ÓRGÃOS
MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA - MT

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA
Local: 1 PACO MUNICIPAL

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511079	REFIL NEW UP	UNIDADE	1,00
2	511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		1,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL				2,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 30 de Março de 2023.


DOUGLAS MOURA
Secretário Municipal de Administração

Pedido 106 / 2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

descrição do

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS
E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS DOS ORGAOS
MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA - MT

Órgão: 11 SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA

Local: 1 PATIO OBRAS

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UNIDADE	4,00
2	511077	REFIL ESMALTEC	UNIDADE	1,00
3	511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		2,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL				7,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 30 de Março de 2023


RAFAEL RODRIGO DE LIMA

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Pedido 107/2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

descrição do

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA - MT

Órgão: 10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local: 1 GABINETE DA SECRETARIA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UNIDADE	3,00
2	511074	REFIL SOFT 2X1	UNIDADE	2,00
3	511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO	UNIDADE	2,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL				7,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 30 de Março de 2023



ANDREZA TANHOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedido 108 / 2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:
descrição do
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS
E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS DOS ORGAOS
MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA - MT

Órgão: 09 SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA

Local: 1 SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511079	REFIL NEW UP	UNIDADE	1,00
2	511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		1,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL				2,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 30 de Março de 2023



JOAQUIM AILTOM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Pedido 109 / 2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

descrição do

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA - MT

Órgão: 08 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO-SESAN

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UNIDADE	9,00
2	511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UNIDADE	6,00
3	511074	REFIL SOFT 2X1	UNIDADE	1,00
4	511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		4,00

TOTAL DE ITENS DO LOCAL 20,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 30 de Março de 2023


JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUEOLO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Pedido 110 / 2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

descrição do

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA - MT

Órgão: 07 SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA
Local: 1 SECRETARIA DE EDUCACAO

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511076	REFIL BIG 20X2,5 CELULOSE	UNIDADE	2,00
2	511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UNIDADE	20,00
3	511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UNIDADE	8,00
4	511075	REFIL COLORMAQ	UNIDADE	4,00
5	511078	REFIL LATINA	UNIDADE	1,00
6	511074	REFIL SOFT 2X1	UNIDADE	2,00
7	511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		16,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL				53,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 30 de Março de 2023


JULIANE OSCAR DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Nova Santa Helena-MT, 30 de março de 2023.

À
Sra. Edinalva Nunes
Depto. de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de refis e serviços de manutenção nos bebedouros dos órgãos municipais de Nova Santa Helena - MT.

Prezada Senhora,

Visto a necessidade que o município tem de realizar trocas de peças, instalações e serviços de manutenção nos diversos bebedouros dos órgãos públicos, venho solicitar a Vossa Senhoria um processo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de refis e serviços de manutenção nos bebedouros dos órgãos municipais de Nova Santa Helena - MT.

Pois, em algumas secretarias os serviços demonstram um baixo valor, que poderia ser pago diretamente, mas, ao realizar todo o serviço em todas as secretarias a soma dos valores ultrapassa o limite de pagamento direto. Portanto, se faz necessário o processo de dispensa de licitação, considerando a dotação orçamentária de cada secretaria participante, para que possamos concretizar a realização dos serviços.

Também, considerando os valores orçados nas empresas prestadoras desse tipo de serviço, a que presta os serviços requeridos pelo menor valor é a empresa **OLSEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.404.901/0001-00.

Segue planilhas com descrição e especificações de cada secretaria participante:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	511079	REFIL NEW UP	UN	01	140,00	140,00
VALOR TOTAL R\$						140,00
2	511080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALAÇÕES DE FILTROS E HIGIENIZAÇÃO	SERV.	01	96,00	96,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS						96,00
TOTAL GERAL R\$						236,00



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UN	04	81,00	324,00
2	511077	REFIL ESMALTEC		01	140,00	140,00
VALOR TOTAL R\$						464,00
3	511080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALAÇÕES DE FILTROS E HIGIENIZAÇÃO	SERV.	02	96,00	192,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS						192,00
TOTAL GERAL R\$						656,00

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UN	03	63,00	189,00
2	511074	REFIL SOFT 2X1	UN	02	160,00	320,00
VALOR TOTAL R\$						509,00
3	511080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALAÇÕES DE FILTROS E HIGIENIZAÇÃO	SERV.	02	96,00	192,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS						192,00
TOTAL GERAL R\$						701,00

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	511079	REFIL NEW UP	UN	01	140,00	140,00
VALOR TOTAL R\$						140,00
2	511080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALAÇÕES DE FILTROS E HIGIENIZAÇÃO	SERV.	01	96,00	96,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS						96,00
TOTAL GERAL R\$						236,00

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

2

Telefone: (66) 3523-1035 - Fax: (66) 3523-1036 - E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UN	09	81,00	729,00
2	511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UN	06	63,00	378,00
3	511074	REFIL SOFT 2X1	UN	01	160,00	160,00
VALOR TOTAL R\$						1.267,00,00
4	511080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALAÇÕES DE FILTROS E HIGIENIZAÇÃO	SERV.	04	96,00	384,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS						384,00
TOTAL GERAL R\$						1.651,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UN	20	81,00	1.620,00
2	511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UN	08	63,00	504,00
3	511074	REFIL SOFT 2X1	UN	02	160,00	320,00
4	511075	REFIL COLORMAQ	UN	04	140,00	560,00
5	511076	REFIL BIG 20X2,5 CELULOSE	UN	02	160,00	320,00
7	511078	REFIL LATINA	UN	01	140,00	140,00
VALOR TOTAL R\$						3.464,00
9	511080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALAÇÕES DE FILTROS E HIGIENIZAÇÃO	SERV.	16	96,00	1.536,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS						1.536,00
VALOR TOTAL R\$: PEÇAS E SERVIÇOS						5.000,00

TOTAL DAS SECRETARIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UN	33	81,00	2.673,00
2	511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UN	17	63,00	1.071,00
3	511074	REFIL SOFT 2X1	UN	5	160,00	800,00
4	511075	REFIL COLORMAQ	UN	4	140,00	560,00
5	511076	REFIL BIG 20X2,5 CELULOSE	UN	2	160,00	320,00
6	511077	REFIL ESMALTEC	UN	1	140,00	140,00
7	511078	REFIL LATINA	UN	1	140,00	140,00
8	511079	REFIL NEW UP	UN	2	140,00	280,00

3

Telefone: (66) 3523-1035 - Fax: (66) 3523-1036 - E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO

Gestão 2021/2024



				VALOR TOTAL R\$		5.984,00
9	511080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALAÇÕES DE FILTROS E HIGIENIZAÇÃO	SERV.	26	96,00	2.496,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS						2.496,00
VALOR TOTAL R\$: PEÇAS E SERVIÇOS						8.480,00

Sendo o que tinha para o momento, agradeço e aguardo providências a respeito.

Atenciosamente,


DOUGLAS MOURA
Secretário Municipal de Administração



PARECER - CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de refis e serviços de manutenção nos bebedouros dos órgãos municipais de Nova Santa Helena - MT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.480,00 (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Em resposta a solicitação de indicação contábil nº 034/2023 enviada pela Comissão Permanente de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- () Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
() Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA/OUTROS

Código: 0095

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção e Encargos da SEAD

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0101

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção e Encargos da SEAD

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 0129

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção e Encargos da SECDL

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0131

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção e Encargos da SECDL

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 0227

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL

Unidade: 004 – Cultura, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2025 – Atividades a cargo do Desporto e Lazer

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0231

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL

Unidade: 004 – Cultura, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2025 – Atividades a cargo do Desporto e Lazer

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 0245

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SESAN

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde/FMS

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0250

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SESAN

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde/FMS

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 0268

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SESAN

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2027 – Bloco Custeio – Atenção Básica ou Primária em Saúde **Elemento**

de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0272

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SESAN

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2027 – Bloco Custeio – Atenção Básica ou Primária em Saúde **Elemento**

de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 0336

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SAMATUR

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção e Encargos da SAMATUR

Telefone: (66) 3523-1035 - Fax: (66) 3523-1036 - E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0339

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SAMATUR

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção e Encargos da SAMATUR

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 0374

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0376

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 0384

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção do FMAS

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0388

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção do FMAS

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 0423

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOP

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção e Encargos da SETOP

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0426

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOP

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção e Encargos da SETOP

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Telefone: (66) 3523-1035 - Fax: (66) 3523-1036 - E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Código: 0477

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOP

Unidade: 002 – Departamento de Água e Esgoto

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção e Encargos do DAE

Elemento de Despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 0479

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOP

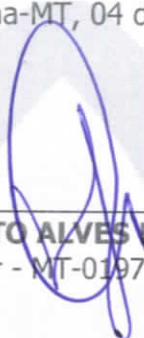
Unidade: 002 – Departamento de Água e Esgoto

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção e Encargos do DAE

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

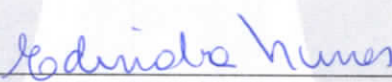
É o Parecer.

Nova Santa Helena-MT, 04 de abril de 2023.



JOSÉ BENTO ALVES FONSECA
Contador - MT-019786/O-0

Recebido em ____/____/____



EDINALVA NUNES
Presidente da CPL



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

PARECER JURÍDICO n° 043/2022

Processo Administrativo n° 034/2023

Dispensa de Licitação n° 015/2023

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

Assunto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT".

1. Relatório.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada à Procuradoria do Município, nos termos do artigo 24, cumulado com o artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, na qual requer a análise e aprovação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e da MINUTA /DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

É relatório.

2. Fundamentação.

2.1. Ressalva

Inicialmente registra-se que a presente análise se refere à adequação jurídico-formal do presente procedimento aos ditames da legislação vigente.

De igual modo, os aspectos técnicos, econômicos apresentados no processo presumem-se tenham sido



Procuradoria Geral Municipal

determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Ainda, ressalva-se que as observações assinaladas não possuem carácter vinculativo, e não se emite qualquer juízo de valor acerca do mérito do ato ou contrato administrativo, de atribuição exclusiva do gestor público, a quem compete avaliar a melhor solução para atender ao interesse público do qual é curador.

2.2. Da Contratação Direta. Dispensa de licitação.

A Constituição da República Federativa do Brasil impõe a observância do processo licitatório para obras, serviços, compras e alienações, nos seguintes termos:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesse sentido, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II, dispõe o seguinte:



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme cotação de preços constantes nos autos, o valor do(s) objeto(s) é de **R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais)**, de modo que não atinge o valor máximo legal de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo compra de bens.

Citam-se os dispositivos vigentes acerca dos limites das modalidades previstas, a fim de subsidiar informações aplicáveis ao artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações:

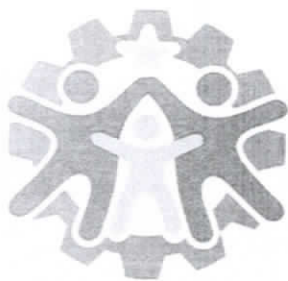
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(...)



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e **serviços de engenharia:**

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (**trezentos e trinta mil reais**);

(...)

II - para compras e serviços **não incluídos no inciso I:**

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (**cento e setenta e seis mil reais**);

Acerca de tal hipótese legal de contratação direta, a doutrina elucida nos seguintes termos:

A dispensa da licitação, em primeiro lugar, fundamenta-se no valor reduzido (estimado) do futuro contratado, na forma do art. 24, I e II, da Lei 8.666/1993. O objetivo do legislador foi atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos:



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

teoria e prática. 9. ed. Rio de Janeiro:
Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 62).

Logo, em razão do valor contratado, destaca-se a possibilidade de contratação direta.

Ainda, ressalta-se que o ordenamento jurídico veda a contratação fracionada, de modo que a Administração Pública deve evitar a hipótese de contratação direta quando se tratar de "parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Novamente recorremos aos excertos doutrinários, abaixo transcritos:

É importante notar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratações homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: teoria e prática. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 62).

De igual modo, a Súmula nº 11 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso destaca:



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

A Administração Pública deve planejar as aquisições a serem realizadas no exercício, estimando o valor global das contratações de objetos idênticos ou de mesma natureza, a fim de efetuar o processo licitatório na modalidade adequada, evitando-se o fracionamento de despesas.

Também assim, destaca-se à autoridade administrativa que consta no procedimento administrativo orçamentos solicitados a empresas privadas, a fim de subsidiar a decisão de Vossa Excelência acerca da economicidade e conveniência.

Nesse sentido, transcreve-se a redação do artigo 26 da Lei 8.666/1993 para conhecimento de vossa excelência:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



Procuradoria Geral Municipal

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Por fim, destacamos que não há obrigatoriedade acerca da contratação direta, sendo uma faculdade prevista na legislação vigente, qual deverá, ou não, ser seguida pela autoridade administrativa a depender de seu julgamento de conveniência e oportunidade, uma vez que não é vedada a realização de concorrência pública, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, ou pregão (preenchidos os pressupostos autorizadores).

Com tais considerações, manifesta-se pela possibilidade legal de contratação direta por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em razão do valor cotado para a compra dos itens.

2.3. Do contrato administrativo

A Lei de Licitações dispõe a prévia análise dos contratos administrativos, na forma do artigo 38, parágrafo único. Deste modo, passa a análise do documento constante nos autos do processo administrativo.



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

O artigo 55 da citada lei federal dispõe sobre as cláusulas necessárias em todo contrato:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nesse sentido, destaca-se que o contrato possui a indicação do objeto, o valor e condições para pagamento, do regime de execução dos serviços, do prazo de entrega, da vigência, das alterações contratuais, da dotação orçamentária, das obrigações e responsabilidades da contratada e do contratante, das penalidades e multas contratuais, da rescisão do contrato, da fiscalização, do processo, da cessão ou transferência, das disposições gerais, das certidões, e do foro.

Assim, não se identificou irregularidades na minuta do contrato administrativo, de modo que sua aprovação é mediada se impõe.

3. Conclusão

Diante do exposto, manifesta-se pela possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em razão do valor apresentado na cotação de preços, nos termos



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

apresentados acima, pelo valor de R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Desta forma, manifesta-se pela aprovação da minuta do contrato administrativo, uma vez que não se identificou irregularidades ou cláusulas em dissonância com a legislação vigente.

Por fim, o presente parecer possui carácter opinativo, sendo de competência da autoridade administrativa avaliar o melhor atendimento ao interesse público e aos princípios que orientam os procedimentos licitatórios.

É o parecer.

Nova Santa Helena-MT

04 de abril de 2023.

JEANCARLO
CRUVINEL DAL PAI
SANDRI:03026394114

Assinado de forma digital por
JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI
SANDRI:03026394114
Dados: 2023.04.04 16:33:01
-04'00'

JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI

Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Nova Santa Helena/MT, 04 de abril de 2023.

À
SRA. EDINALVA NUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente desse mesmo dia, que trata de Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **OLSEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.404.901/0001-00, para aquisição de refis e serviços de manutenção nos bebedouros dos órgãos municipais de Nova Santa Helena – MT, solicito que seja enviado expediente à Procuradoria Geral do Município, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de contratação direta por Dispensa de licitação conforme solicitado por este Gabinete.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento a procuradoria geral do Município, esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de recurso orçamentário para a contratação dos serviços solicitados.

Posto isto e havendo recursos orçamentários, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Procuradoria Geral do Município, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

nas quando é um paciente internado no Hospital local, ou junto Secretaria Municipal de saúde, deles necessita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.060.0.2.10.122.0040.2317.3.3.90.39.00.00.0346074000. **VIGÊNCIA:** 07/04/2023 ATÉ 07/04/2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT

PARTE CONTRATADA: AFX ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Substituição de Braços para Luminárias e Instalação de Pontos de Iluminação em Vias e Parques, no Município de Nova Santa Helena/MT e Distrito da Vila Atlântica

VALOR: R\$ 269.562,58 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2023 ATÉ 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O Sr. PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, bem como as Leis Federais nº 13.979/2020 e a Lei Complementar 173/2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa OLSEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.404.901/0001-00 para aquisição de refs e serviços de manutenção nos bebedouros dos órgãos municipais de Nova Santa Helena - MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 8.480,00 (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Adjudico e Homologo.

Nova Santa Helena/MT, 05 de abril de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**SETOR CONTABILIDADE
ERRATA - DECRETO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ONDE SE LÊ:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 012/2023

Art.1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2023 conforme Art. 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, no Valor de R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais) para reforço de Fontes e Dotações já consignadas no orçamento:

LEIA-SE:

Art.1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2023 conforme Art. 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, no Valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) para reforço de Fontes e Dotações já consignadas no orçamento:

NOVA SANTA HELENA, 01, Fevereiro de 2023

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2023**

DATA: 05 de abril de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo em cargo comissionado e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 28 da Lei 010/2001. "Artigo 28 – Aos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão será concedido adicional de até 100% (Cem por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a título de gratificação (FG), dentro do Grupo e do respectivo nível."

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **JESSICA CARVALHO BARBOZA**, inscrita sob a matrícula de nº 548, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**, com direito ao adicional de Função Gratificada em seu vencimento efetivo no valor de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

05 de abril de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/04/2023 a 05/05/2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2023**

DATA: 03 de abril de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo em cargo comissionado e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor **JOHNNY LUIZ SUR**, inscrito sob a matrícula de nº 755, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

03 de abril de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 4.214.704/0001.18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI - 0000001 - CENTRO

Telefone (066)3523-1035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

Balizamento de Preços**Balizamento: 3239****Pedido: 105 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SI**

Fornecedor: 6767 - OLSEN & CIA LTDA

CNPJ: 010.404.901/0001.00

Endereço: AV. TARUMAS, 61 - SETOR RESIDENCIAL SUL - SINOP MT

CEP: 78550001

Órgão/Unid: 06.001 - GABINETE DA SECRETARIA

Local: 1 - PACO MUNICIPAL

Dotação:

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511079	REFIL NEW UP	UNIDADE	1,0000	R\$140,00	R\$140,00
511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		1,0000	R\$96,00	R\$96,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$236,00
Total do Local: R\$236,00
Total do Órgão/Unid.: R\$236,00
Total do Fornecedor: R\$236,00
Total do Pedido: R\$236,00

Pedido: 106 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SI

Fornecedor: 6767 - OLSEN & CIA LTDA

CNPJ: 010.404.901/0001.00

Endereço: AV. TARUMAS, 61 - SETOR RESIDENCIAL SUL - SINOP MT

CEP: 78550001

Órgão/Unid: 11.001 - GABINETE DA SECRETARIA

Local: 1 - PATIO OBRAS

Dotação:

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UNIDADE	4,0000	R\$81,00	R\$324,00
511077	REFIL ESMALTEC	UNIDADE	1,0000	R\$140,00	R\$140,00
511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		2,0000	R\$96,00	R\$192,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$656,00
Total do Local: R\$656,00
Total do Órgão/Unid.: R\$656,00
Total do Fornecedor: R\$656,00
Total do Pedido: R\$656,00

Pedido: 107 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SI

Fornecedor: 6767 - OLSEN & CIA LTDA

CNPJ: 010.404.901/0001.00

Endereço: AV. TARUMAS, 61 - SETOR RESIDENCIAL SUL - SINOP MT

CEP: 78550001

Órgão/Unid: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 1 - GABINETE DA SECRETARIA

Dotação:

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UNIDADE	3,0000	R\$63,00	R\$189,00
511074	REFIL SOFT 2X1	UNIDADE	2,0000	R\$160,00	R\$320,00
511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		2,0000	R\$96,00	R\$192,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$701,00
Total do Local: R\$701,00
Total do Órgão/Unid.: R\$701,00
Total do Fornecedor: R\$701,00
Total do Pedido: R\$701,00

Pedido: 108 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SI



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 4.214.704/0001.18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI - 0000001 - CENTRO

Telefone (066)3523-1035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Fornecedor: 6767 - OLSEN & CIA LTDA

Endereço: AV. TARUMAS, 61 - SETOR RESIDENCIAL SUL - SINOP MT

Órgão/Unid: 09.001 - GABINETE DA SECRETARIA

Local: 1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Dotação:

CNPJ: 010.404.901/0001.00

CEP: 78550001

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511079	REFIL NEW UP	UNIDADE	1,0000	R\$140,00	R\$140,00
511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		1,0000	R\$96,00	R\$96,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$236,00
Total do Local: R\$236,00
Total do Órgão/Unid.: R\$236,00
Total do Fornecedor: R\$236,00
Total do Pedido: R\$236,00

Pedido: 109 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SI

Fornecedor: 6767 - OLSEN & CIA LTDA

Endereço: AV. TARUMAS, 61 - SETOR RESIDENCIAL SUL - SINOP MT

Órgão/Unid: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Dotação:

CNPJ: 010.404.901/0001.00

CEP: 78550001

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UNIDADE	9,0000	R\$81,00	R\$729,00
511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UNIDADE	6,0000	R\$63,00	R\$378,00
511074	REFIL SOFT 2X1	UNIDADE	1,0000	R\$160,00	R\$160,00
511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		4,0000	R\$96,00	R\$384,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$1.651,00
Total do Local: R\$1.651,00
Total do Órgão/Unid.: R\$1.651,00
Total do Fornecedor: R\$1.651,00
Total do Pedido: R\$1.651,00

Pedido: 110 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFIS E SI

Fornecedor: 6767 - OLSEN & CIA LTDA

Endereço: AV. TARUMAS, 61 - SETOR RESIDENCIAL SUL - SINOP MT

Órgão/Unid: 07.001 - GABINETE DA SECRETARIA

Local: 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação:

CNPJ: 010.404.901/0001.00

CEP: 78550001

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511072	REFIL CARVÃO ATIVADO 9P S/R	UNIDADE	20,0000	R\$81,00	R\$1.620,00
511073	REFIL CELULOSE 9P S/R	UNIDADE	8,0000	R\$63,00	R\$504,00
511074	REFIL SOFT 2X1	UNIDADE	2,0000	R\$160,00	R\$320,00
511075	REFIL COLORMAQ	UNIDADE	4,0000	R\$140,00	R\$560,00
511076	REFIL BIG 20X2,5 CELULOSE	UNIDADE	2,0000	R\$160,00	R\$320,00
511078	REFIL LATINA	UNIDADE	1,0000	R\$140,00	R\$140,00
511080	SERVICOS DE MANUTENCAO DE BEBEDOUROS DE AGUA: TROCAS DE REFIS, INSTALACOES DE FILTROS E HIGIENIZACAO		16,0000	R\$96,00	R\$1.536,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$5.000,00
Total do Local: R\$5.000,00
Total do Órgão/Unid.: R\$5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 4.214.704/0001.18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI - 0000001 - CENTRO

Telefone (066)3523-1035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Total do Fornecedor:	R\$5.000,00
Total do Pedido:	R\$5.000,00
Total Balizamento:	R\$8.480,00
Total Geral:	R\$8.480,00